

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Assistente Administrativo, Sr.ª ROZELANDIA MUNIZ DA CONCEIÇÃO**, lotado na, **Secretaria de Administração e Finanças**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/07/2018 a 01/08/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 02/06/2017 a 02/06/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo, nº44, Centro, CEP: 44280-000, Fone: (75) 3237-2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias à **Conselheira Tutelar, Sr.ª. JUCELIA RAMOS DOS SANTOS FALETA**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/07/2018 a 01/08/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 11/01/2017 a 10/01/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de Junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito